

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

**EDITAL ICEN Nº 007/2019 – SELEÇÃO DO COORDENADOR PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS
DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS É 10!), NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA, DO SISTEMA UAB, OFERTADO PELA UNILAB.**

DOS RECURSOS:

CANDIDATA: VANESSA LUCIA RODRIGUES NOGUEIRA

Os itens (e) e (f) no respectivo edital são diferentes. O item (e) comprova o vínculo de docente ativo do quadro efetivo da Unilab e o item (f) comprova a experiência mínima do magistério no ensino superior. A declaração anexada pela candidata comprova o item (e). No entanto, a mesma declaração não atende (f), pois apesar de constar na declaração o termo “Professor do Magistério Superior”, esta não comprova o período mínimo de experiência docente exigido no edital. Sobretudo, a ausência deste documento inviabiliza o cumprimento do item (j) que exige o tempo de docência no magistério superior para a análise de títulos (anexo I).

CANDIDATA: EVELINE DE ABREU MENEZES

O item (h) exige a certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os requerimentos de justificativa eleitoral (RJE) de primeiro e de segundo turno de 2018 não são certidões emitidas pelo TSE. Os comprovantes advertem “Este requerimento não vale como comprovação de quitação eleitoral”. A certidão de quitação do TSE anexada no recurso não será aceita, pois foi entregue após a confirmação das inscrições conforme o item 5.5 do edital em questão.

Redenção, 16 de outubro de 2019.

Comissão Avaliadora
Amanda Angélica Feltrin Nunes
Aurélio Wildson Teixeira de Noronha
Luana de Almeida Pereira